



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 770 ANO IV

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria da Saúde.....	1

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 493, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 276 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o objetivo de regularizar a lotação dos servidores na Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Jucilene Vieira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 200.831, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 277 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o objetivo de regularizar a lotação dos servidores na Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica de Taquaralto para U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sandra Maria Medeiros Bayma Martins, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 188.971, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 278 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o objetivo de regularizar a lotação dos servidores na Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para U.S.F. 1104 Sul – 32.05.01.06 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Deusanira Mota dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, matrícula funcional nº 259.041, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 279 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Eliene Jurema de Oliveira, ocupante do contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.038, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do

mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 280 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Flavio Dias Silva, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.675, com carga horária de 20 horas semanais, para responder pela Diretoria Técnica do CAPS AD III a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 281 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Camila Campitelli Fernandes, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.007.564, com carga horária de 40 horas semanais, para responder pela Diretoria Técnica do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 282 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência Oftalmológica de Palmas para Gerência de Atenção Especializada – 32.05.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal José Carlos Soares da Silva, ocupante efetivo de Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 164.791, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 283 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Gestão para U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Antônia Barros de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.005.457, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 284 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido a servidora pública estadual Josiana Pereira do Nascimento Moura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula funcional 820574-4, carga horária de 40 horas semanais para o Estado do Tocantins –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria da Saúde, a partir de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### **PORTARIA N.º 285 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenny I para Gerência de Atenção Especializada – 32.05.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria José Hammer Moura Pereira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 143.891, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### **PORTARIA N.º 286 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Sâmia Carvalho Mamede, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 312.691, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### **PORTARIA N.º 287 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ednilton Pereira dos Santos, ocupante do cargo contratual de

Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### **PORTARIA N.º 288 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o objetivo de regularizar a lotação dos servidores na Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – 32.06.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Maria Izaura da Costa Vieira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 316.941, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### **PORTARIA N.º 289 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Taquari – 32.05.02.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Flávia Gomes Pacheco Macena Soares, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Walter Balestra  
Secretário



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**